

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ORIGEM:	Cabinele
PROCESSO Nº. 72001	90

ANEXO I

CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ORDEM	DOCUMENTOS VERIFICADOS	SIM	NÃO	OES
1.	ABERTURA DO PROCESSO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO			
2.	OFICIO SOLICITANDO AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO			
3.	DESPACHO DO PREFEITO PARA CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO			
4.	COTAÇÕES DE PREÇO NO CASO DE DISPENSA OU CONTRATO/ARP NO CASO DE LICITAÇÃO			
5.	JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E O PREÇO CONTRADO			
6.	PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
7.	AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO			
8.	ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO FOR O CASO.			
9.	NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA			
10.	NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE ASSINADA			
11.	CERTIDÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
12.	ORDEM DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA		\neg	
13.	LIQUIDAÇÃO EXARADA PELO CONTROLE INTERNO		\neg	1
14.	EXECUÇÃO DO PAGAMENTO	\neg	-+	

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Municipal

Janitson Silva Penha Controlador Geral do Município

REQUERIMENTO

Porto Grande, 19 de Julho de 2022.

refertura Municipal de Porto Grande PROTOCOLO GERAL Processo nº 9031.03943.2022 Data. 90 / 07 /2022

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Maria Bessa de Oliveira

Hora de Entrada

Assinatura do Funcionário

Eu, Pedro Paulo dos Santos Costa, portador de CPF. 209.083.262-20 RG.384884, Vice Prefeito Municipal, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência em conformidade com a Lei 475/2019 a inclusão em meus proventos mensais de verba de indenização e restituição; fato este por exercer minhas funções com uso do veículo próprio com inscrição em Renavam nº 01214474702 Placa QLR8241 o qual causa desgastes no mesmo e preciso da mesma para manutenção.

Neste termo

P. deferimento

PEDRO PAULO DOS SANTOS COSTA VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

Versam os autos sobre o procedimento para Ressarcimento de verba indenizatória Conf. Art. 39 da Lei nº 475/2019-PMPG.

Justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços públicos diários exercidos pelo GABINETE DO PREFEITO.

O uso do veículo próprio, justifica-se pela vantajosidade para Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas do termo de referência de veículos prestadores de serviços desta PMPG conf. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG considerando que o uso do veículo traz menor custo ao erário do que aluguel de um veículo que está na média de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), e que o valor ressarcido é de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos reais), resultando numa economicidade considerável de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

Assim ao lado de inúmeros dados positivos em respeito aos princípios da economicidade, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e da devida comprovação da vantajosidade justifico o devido Ressarcimento de verba indenizatória.

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022.

Chefe de Gabinete

Dec. nº 001/2021-GAB/PMPG



Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

A Juiza Presidente da Junta Eleitoral da 12a Frona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), considerando a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o diploma de Vice-Prefeito pelo município de Porto Grande ao Senhor

Pedro Paulo dos Santos Costa

eleito pela coligação "PARA PORTO GRANDE CONTINUAR AVANÇANDO" (12-PDT / 25-DEM / 22-PL).

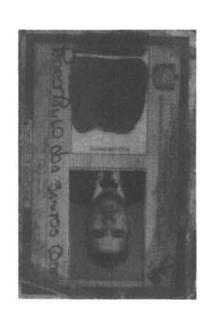
com 3.306 votos.

Porto Grande, 17 de dezembro de 2020.

Marina Lorena Lustosa Vidal Juiza da 12a Fona Eleitoral de Porto Grande









DE KAN AP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01214474702

PLACA

EXERCÍCIO

QLR8241

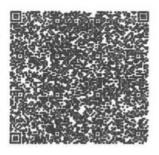
2021

ANO FABRICAÇÃO

ANO MODELO 2020

2019

NÚMERO DO CRY



CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT 60766048422 *** MARCA / MODELO / VERSÃO MMC/L200 TRITON SPT GLX ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

******/**

93XXJKL1TLCK26384

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

- OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO -

AL.FID. BANCO ITAUCARD S A * BEN .TRIBUTARIO ATE 30/10/2024 *

LOCAL

CATEGORIA		CAPAC	IDADE
PARTICULAR			
		1.0	5
POTÊNCIA/CII.INDRADA		PESO	BRUTO TOTAL
190CV/2442		2.0	
MOTOR -	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
4N15BAC6687	5.0	2	05P
CARROCERIA			
ABERTA/CABINE DUPLA			
NOME			
PEDRO PAULO DOS SANT	TOS COSTA		
	CPF/CN	PI	

16/09/2021 MACAPA AP

209.083.262-20

DATA

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGU	RO DPVAT -			
CAT. TARIF	DATA DE	QUITAÇÃO	MENTO DTA ÚNICA PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)				CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS)		YALOR DO K	F (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT -

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

DENATRAN POSSES MAPES

Para sua compulidade, pode pode acessar este documento circumente, pelo seu celular. Babe o aplicativo Carteira Digital de Trânsico - CDT e terá a descrita ao ficemamento de sen velculo aton de bluses o eras our marrimeres.

Com a Carreira Digit d'un Trânvita. COT voté podes

- Carache making desepaga und sychologistete.
 Intessa a lensão digital da Chili year pomenta a com
- For an arm sin step A deserve encountrage bytes
 Contraction of the entire encountries by experience
- постори организация
- · levelor apporture of

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - EDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu vaículo com tranquilidade a comesaça!







Companhia de (N.) Potre Allo Maria Lomboerd, 2000 - Souta Mila - Atacapà - AP
(NS): 05.365.546/0002-99 | Insc. Estaduat: UX.00.2999-0

A Eletricidade do Nota Fiscal / Conta de Cerrgia Elétrica - Série B-1
Angline especial de impressiba outorisada polo SEFAZ 05/98 Nº DA NOTA FISCAL: 12279006

SEU CÓDIGO

0079156-3

CATIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS AV MARIO CRUZ 751 CEP: 68.997-000 - PORTO GRANDE ROT: 318.017.18.01.028500 SEQ.: 0139

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10,438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

03/2022

04/04/2022

OTAL A PAGAR (RS) 330.84

LEITURA ATUAL : 28/03/2022 DTAS LEITURA ANTERIOR : 24/02/2022 32

PRÓXIMO MÊS **APRESENTAÇÃO**

: 27/04/2022 : 28/03/2022 NÚMERO DA UC

CNPJ/CPF

:CPF: 0003156447030

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

:0079156-3 CLASSIFICAÇÃO : COMERCIAL MEDIDOR (ES)

:135600297 TRIFASIC

LEIT. ATUAL : 227777 LEIT. ANT. : 226388 CONSTANTE: 1,000 APURADA RESIDUO

MÉDIO 985 FATURADO : 1389

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO 1389 A R\$ 0,854371 ~ CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) COMPLEMENTO BANDEIRA T 1/2

ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA =

1.186,72 45,85 98,27

197,17

TARIFA SEM TRIBUTOS:

0 A 1389 - 0,681810

Forma de Faturamento: NORMAL

MENSAGENS IMPORTANTES

Informamos que sua UC esta apta a participar do programa de incentivo a reducao de consumo conforme RES CREG n. 02, com meta de consumo mensal de ate 1580 kWh. Sua media de consumo apurado ate 03/2022 e de 1039 kWh.

Complemento Bandeira Tarifria, conforme Art. 323 - Resolucao 1000/2021 Aneel, por aplicao inferior no ms de 01/2022

LIGUE 08000960196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

Parabens! Ate o dia 25/03/2022, nao constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidara.

CUMP. DA TARIFA %	R5	INDICADORES DE CONTINUIDADE							
RES. ANEEL 165/05 ENERGIA : DISTRIBUIÇÃO : TRANSMISSÃO : TRIBUTOS : ENC. SETORIAIS: PERDAS SIST. E.:	402,96 392,00 37,69 239,67 114,40	DIC FIC DMIC DICR APURADOMENSAL: LIMITE MENSAL: 0,00 0,00 0,00 TRIM.: 0,21 0,08 ANUAL: 0,00 0,00 0,12 CONJ. ELÉT.: 0,00 0,00 MÉS DE REF.: 1456ENC. MISTORISTA							
IMPOSTOS %	R\$	HISTORICO DE SONSUMO (kWn)							
BASE CÁLCULO: ICMS TARIFA: ICMS SUBV. 18, 00% TOTAL ICMS: PIS/PASEP: COEINS:	0,00 213,60 0,00 213,60	FEV/22 1110 AGO/21 909 JAN/22 1195 JUL/21 723 DEZ/21 1240 JUN/21 783 NOV/21 1020 MAI/21 770 OUT/21 1024 ABR/21 688 MEDIA ANNIAL 1000 MAP/21 1353							

60 SFQ.: 0139 Amapá

21,40

NF .: 12279006

SEU CÓDIGO MATE FATILIADO

985

TOTAL A PAGAR (RS)

FCAM* R 5.56

03/2022

04/04/2022

83600000013 0 30840002000 1 00000000079 4 15630322008 1



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Porto
Grande.
Publicado no Mural da
PMPG/CÂMARA.

Em: 16/01/2019

Tavia Maria Lauret Firmin Chefe de Gabinete Decreto 004/17

LEI N° 475/2019

"Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande, revogando a lei 385/2013, e dá outras providencias."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

Art.1º Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Porto Grande – PMPG, constantes dos anexos I, II, estabelecendo os instrumentos de ação e atribuições das respectivas unidades administrativas e seus respectivos cargos públicos de provimento em comissão e de provimento efetivo, respectivamente.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 2°. A administração do Município de Porto Grande, representada pela prefeitura municipal de Porto Grande é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais, Assessores, Coordenadores, Diretores dos Departamentos e Chefes das Unidades Administrativas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Porto Grande, nesta lei e na legislação federal, estadual e municipal especifica.
- Art. 3°. A Prefeitura Municipal de Porto Grande PMPG adota como instrumento de ação, o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a defesa dos seus direitos e deveres.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SECÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Art. 4°. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande compreende as seguintes unidades administrativas:
- I ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
 - a) Gabinete do Prefeito GAB
 - b) Procuradoria Geral do Município PROGEM
 - c) Controladoria Geral do Município COGEM
- II ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:
 - a) Secretaria Municipal de Administração SEMAD;
 - b) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças SEMPLAFIN;



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

III - Remuneração para as Funções Gratificadas, os quais identificados pelos códigos FG-1, FG-2 e FG-3.

- Parágrafo único Os valores dos subsídios, dos vencimentos e função gratificada, dos servidores ocupantes de cargos em comissão serão os constantes no respectivo anexo desta Lei.
- Art. 39. Ato do Prefeito Municipal poderá conceder autorização para fixação de verba de natureza indenizatória, destinada a ressarcir despesas dos servidores devidamente credenciados que disponibilizarem veículos próprios para atender as atividades administrativas das unidades e órgãos da Prefeitura Municipal, desde que comprovada à economicidade em relação a despesas com locação de veículos.
- **Parágrafo Único** O ato de que trata *o caput* deverá especificar a unidade a ser atendida, o servidor a ser ressarcido e o respectivo veículo utilizado, assim como para resguardo do ente público.
- Art. 40. Os servidores ocupantes de cargos efetivos, que integram a Estrutura das Unidades Administrativas extintas por esta Lei, bem como os móveis, matérias e recursos orçamentários que constituem seu patrimônio, serão remanejados para as unidades ora criadas, constituídas e transformadas, através de atos do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 41. Os titulares dos cargos de provimentos em comissão, modificados, transformados, readaptados e extintos por força desta Lei, que forem exonerados ou nomeados para outros cargos não farão jus a indenização, por tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.
- Art. 42. O Poder Executivo baixará normas disciplinares para funcionamento da Estrutura Administrativa constante da presente Lei inclusive nos órgãos da administração indireta ser for o caso.
- Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos orçamentários, a expedir decretos relativos às transferências e remanejamentos que se fizerem necessários, nas dotações orçamentárias ou e créditos adicionais, para a execução dos objetos desta Lei sem onerar o art. 4º da Lei Orçamentária anual.
- Art. 44. A despesa para execução e aplicação desta Lei, correrá a conta dos recursos orçamentários do Município de Porto Grande, suplementado até o limite necessário, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Art. 45. Ato do Prefeito Municipal aprovará os respectivos regulamentos e regimentos internos das unidades que integram a presente estrutura administrativa, estabelecendo dentre outras regras, competências, atribuições e responsabilidades das unidades e órgãos que a integram.
- Art. 46. Extinguem-se com a promulgação desta lei, as unidades organientárias do Gabinete do Vice-Prefeito, e a Secretaria Municipal do Interior SEMIN,



ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS IT 001/2021-PEPG

Aos nove días do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de Porto Grande (PMPG), neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Rod. Perimetral Norte - Centro, CEP 68.997-000 na Cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.925.206/0001-44, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Cl. 1397681-AP 2º VIA, CPF. 260.632.802-78, residente Av. Mario Cruz, nº. 520 - B. Palmeiras, Porto Grande - AP, uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3182/2016, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP n.º 001/2021-PMPG, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4 desta Ata, neste ato também denominada DETENTORA DA ATA, LICITANTE VENCEDORA, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

H. DO OBJETO

.1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE E SECRETARIAS DEMANDANTES, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência), do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2021, que passa fazer parte, para todos os efeitos desta Ata

Z. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE FREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a PMPG.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ESA REGISTRADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPA - FENE

CNPJ/MF: 05.527.867/0001-13

ENDEREÇO: Av. Treze de Setembro, 1360 - Buritizal - Macapá/AP- CEP: 68.902-865.

Fone: (98) 3242-2839 / 99126-4767 / 99112-1116

REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA DA ROCHA, Inscrita no CPF nº 209.737.212-00

EMAIL: uni_trap@hotmal.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICOOB(756) - Agência: 4355 - Conta Corrente: 002001034-6

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44

Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP





ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QTD	QTD MESES	UND DE MEDIDA	V. KM / MENSAL UNT	V. MENSAL	V. ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, ASSENTOS ESTOFADOS E RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, COM ATÉ 6 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM MOTORISTA - MENSAL MARCAMODELO: MERCEDES-BENZ SPRINTER 2.2 415 CDI.		12	KM RODADOS: 53 Diários	4,00	5.083.33	60.999,96
2	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO *KOMBI OU SIMILAR MARCA/MODELO, COM MOTORISTA. MARCA/MODELO: VOLKWAGEN KOMBL	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
3 .bx-	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS; 82 Diários	3,07	6.035,20	72.422.40
5	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 80 Diários	3,07	5.888,00	70.656,00
6	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 50 Diários	3,07	3.680,00	44.180,00
7	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, COM AR CONDICIONADO,	12	12	QUILOMETRAGEM LIVRE, VALOR MENSAL	3.750,00	45.000,00	540.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44 Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

	Processo Geral nº
	Assunto:
-	
	Data do Andamento//
Folha de despacho	
	•
# # # # # # # # # # # # # # # # # # #	
	49. 20. 30. 30. 30. 30. 30. 30. 30. 30. 30. 3
<u> </u>	
	Oliverta
	1026 Watis DC 835 805
3	
47.91	



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44

NOTA DE	EMPEN	HO OR - Ordina	rio	720019	/ 2022
NOTA DE EMPENHO Nº 7	20019	FICHA: 29	DATA: 20/07/2022	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃ	O APLICÁVEL		DOCUMENTO:	VENCIME	ENTO:
	URA MUNICIPAL RAL NORTE	DE PORTO GRANDE		5.206/0001-44 O GRANDE	со́відо: 171
1 Recursos do Ex 500 Recursos não \ 001 Ordinario 001 Recursos Propri	Destinados a Con tercicio Corrente Vinculados de Imp ios do Municipio	trapartida ostos (Exerc.Correntes)			
CÓDIGO		CI	ASSIFICAÇÃO DA DESPESA EM	PENHADA	
11 02 01 3.3.90.93.05 04.122.0052.2003.000	INDENIZA	do Prefeito - GAB ÇÃO DE TRANSPORTE do das Atividade do Gabinete do Pri	efeito		
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPEN	но	SALDO ATUAL
	41.688,00	14.000,00		1.500,00	26.188,0
VALOR A SER PA	GO R\$	1.500,00			
DESCRIÇÃO DO MATERIA	AL E/OU SERVIÇO				
CONFORME REQUER	IMENTO EM ANE	VOR DO SENHOR PEDRO PAI EXO E EM CONFORMIDADE CO EFERENTE AO MES DE JULHO	OM PREGÃO ELETRÔNIO	A (VICE PREFEITO DO CO SRP Nº 001/2021-PM	MUNICÍPIO), MPG E COM BASE
ITEM CÓDIGO	DESCR.		QTD UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	INDENIZAÇ	ÃO E RESTINTUIÇÃO	1	1.500,00	1.500,00
				SOMA	1.500,00
m mil e quinhentos re	ais * * * * * * * * *		******	*****	

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/07/2022

José Maria Bessa de Oliveira

Prefento Maria Bessa de Oliveira

Prefento Maria Bessa de Oliveira

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHOJF PI DE VIDAMENTE O ROCESSADA, ENCONTRANDO-SE E

PREFEITURA N	IUNIC D	E PORTO GRAN	D			NO	TA DE LIQU	JIDAÇÃO
ROD PERIMETRAL 34925206/0001-44	NORTE S/	N .					720019 /	1
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 29	DAT	A: 20/07/2022	1			
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APL	ICÁVEL			DOCUMENTO:		VENCIN	MENTO: 30/12/	2022
NOME: PREFEITURA N ENDEREÇO: PERIMETRAL N		PORTO GRANDE		34.925.206/ PORTO GR			cóbigo: 17	1
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU	SERVIÇO						VALOR T	OTAL
PREFEITO DO MUNICÍPIO)	, CONFORME	OR DO SENHOR PEDRO PAU REQUERIMENTO EM ANEX COM BASE LEGAL NA LEI N	DEE	M CONFORMIDADE CON	M PREG		1.5	Liquido 500,00 esconto
OR					so	MA	1	.500,00
CÓDIGO		CL	SSIFIC	CAÇÃO DA DESPESA EMPENHA	A	_		
04.122.0052.2003.0000 Manutenção das Atividade do Gabinete d VALOR DO EMPENHO LIQUIDADO ATÉ A DATA 1.500,00 1.500,00				VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO 1,500	0,00	SAL	DO A LIQUIDAR	0,00
VALOR A SER PAGO R	-	1.500,00 quinhentos reais * * * * * * *	* * * *	************	****	* * * * *		*****
SUBEMPENHO AUTORIZADO EM	20/07/2022			Luist	0	W	£	フ _
A DESPESA REFERENTE A ESTE S	UBEMPENHO, FO	DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENC	ONTRA	José M	laria Bes	Porto G	range	_
CONTABILIZADO		Mauro Sula duka dy Sama CRC/ AR 002563/0-6		ORDEM DE PAGAMENTO.	PAGUE-SE	:		0504
DATA DESPESA PAGA EM		3 CONTABOR		DATA	RE	ECIBO	ENADOR DA DES	FEOM
BANCO CONTA	CHEC	QUE VALOR		RECEBI(EMOS)	O VALOR C	ONSTANT	TE DESTE SUBEN	IPENHO.
				NOME:				

PREFEITURA I	MUNIC	DE PORTO	GRANE)			NOT	A DE LIQU	IIDAÇÃO
34925206/0001-44		6/N					72	20019 /	1
OTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 29		DATA	20/07/2022	REQ	UISIÇÃO Nº:		
ICITAÇÃO: OUTRO NÃO AP	LICÁVEL		1		OOCUMENTO:		VENCIME	NTO: 30/12/	2022
IOME: PREFEITURA NDEREÇO: PERIMETRAL		DE PORTO GRANDE			34.925.20 PORTO 0	06/0001-44 GRANDE		CÓDIGO: 17	1
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OL	SERVIÇO							VALOR T	OTAL
INDENIZAÇÃO E RESTITU PREFEITO DO MUNICÍPIO ELETRÔNICO SRP № 001 DE JULHO DE 2022.), CONFORM	IE REQUERIMENTO I	EM ANEXO	EEM	CONFORMIDADE O	OM PREC		1.4	Liquido 500,00 esconto
OR						so	OMA	1	.500,00
CÓDIGO			CLAS	SIFICA	ÇÃO DA DESPESA EMPEN	HADA			
3.3.90.93.05 04.122.0052.2003.0000 VALOR DO EMPENHO 1.3 VALOR A SER PAGO R	Manutençã	1.5			ALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	500,00	SALDO) A LIQUIDAR	0,0
SUBEMPENHO AUTORIZADO EM	20/07/2022	il e quinhentos reais * '			Luis	Que	uj	<i>f</i> -	7
A DESPESA REFERENTE A ESTE		FOI DEVIDAMENTE PROCE	SSADA, ENCON	TRANI		AGAMENTO.	essa de OX Porto Gra 632 802-	inde	
CONTABILIZADO		Mauro Sagle Auta (CRC) AA 00256	3/O-6	_	ORDEM DE PAGAMEN		E:	ADOR DA DES	DECA
DESPESA PAGA EM		- Children			DATA	R	ECIBO	A DON DA DES	LOA
BANCO CONTA	CH	IEQUE	VALOR		RECEBI(EMC	OS) O VALOR	CONSTANTE	DESTE SUBEM	PENHO.
					NOME: CNPJ/CPF:				



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44 ROD PERIMETRAL NORTE S/N

PARCELA P/ PAGAME	ENTO EMP/LIQ/PA	RC 720019/	1 /	1		Proce	esso:	
Ficha 29 Data	20/07/2022	Requi					Venci	30/12/2022
Licitação OUT	RO NÃO APLICÁVEL	Nº			(9)	i	Doc	
Fornecedor PRE	FEITURA MUNICIPAL	DE PORTO GR	RANDE		34.925.206/0	001-44	Cod	171
Endereço PER	IMETRAL NORTE				P	ORTO GRANDE	6	8997-000
Recurso/Aplicação				Materi	al/Serviço			
500 Recursos não Vino 1 Recursos do Exerc	cício Corrente stinados a Contrapartio)	PAULO CONF CONF 001/20	IZAÇÃO E RES D DOS SANTOS DRME REQUEI DRMIDADE CO 21-PMPG E CO	STITUIÇÃO EM FA S COSTA (VICE PI RIMENTO EM ANE IM PREGÃO ELET DM BASE LEGAL I MES DE JULHO D	REFEITO EXO E EM RÔNICO NA LEI Nº	DO MUNICÍPIO), SRP Nº
OR 11,02 01 11 3.3.90.93.05 04.122.0052.2003.0000				e do Pr	efeito			
Valor do Empenho 1.500,00 1.500	Valor da Liquid 1.500, 0,00 um mil e quinhentos	00	1.50		Valc	r Parcelado 1.500,00	*****	Saldo 0,00
Autorizado 20/07/2022 JOSE M PREFE	MARIA BESSA CPE	aria Bessa de Oliv to Mun. Porto Gra : 260 632 802-7	man.		ontabilizado 0/07/2022		ntador 002583/0 o souza	DA GAMA
A DESPESA REFERENT PROCESSADA, ENCONT Data 20/07/2022 Ordem de Pagamento Data						Decreto no 03/20	S PELY TO LANGE	
Despesa Paga.								
Banco Co	nta	Cheque _			Valor: 1.500	,00		
Banco Co	nta	Cheque _			Valor:			
RECIBO. Recebi(emos) o valor constante de	ste empenho.						
//						Nome: CGC/CPF	·.	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO	01735					
DATA: 28/07/2022	VEN	CTO:30/12	/2022	PAGTO: 28	/07/2022	
Credor: PREFEITURA	MUNICIPAL	DE PORTO	GR. CNPJ	: 34.925.20	6/0001-44	Cod: 171
Endereço: PERIMETRAL	NORTE					
Cidade: PORTO GRAN	DE		CEP:	68997-000		
Discriminação:						
INDENIZAÇÃO E RESTITU ICE PREFEITO DO MUNIC COM PREGÃO ELETRÔNICO Valor 1.500,00	CÍPIO), CON	FORME RE	QUERIMENT	O EM ANEXO	E EM CON	FORMIDADE
(um mil e quinhentos r * * * * * * * * * * * * * * * * * *	eais) * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * *	* * * * * *	* * * * * *	* * * * * *	* * * * *
Despesa Bruta:		R\$	1.500,00			
EMP/SUB N. LOCAL FUNC	IONAL	NATUREZA	VALO	OR ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
72001 / 1 OR 110201 04.12	2.0052.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 1.500,	00 R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 1.500,	00 R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
Despesa Líquida:		R\$	1.500,00			
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE / /			PTE	e Maria Bessa de O efeito Mun. Porto Gr PF: 260.632.802	ando	
		<u> </u>		FEITO	-70	
Pagamento efetuado co	om o(s) seg	uinte(s)	Recurso (s):		
Banco Conta	1	Cheque	J	Valor R\$		
001 5866-1				1.500,00		
TOTAL				R\$ 1.500,00		
Despesa paga em 28/07	7/2022 Com	os recurs	sos acima	discrimina	dos	
TESOUREIRO						
RECIBO: Recebi (emos)	o valor c	onstante	desse(s)	Empenho(s)		
// Ass:			Nome: CGC/CPF:			

28/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:57:52 399003990 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SALARIO

AGENCIA: 3990-X

CONTA:

DATA DA TRANSFERENCIA 28/07/2022

NR. DOCUMENTO

553.990.000.005.063

1.500,00

VALOR TOTAL
****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PEDRO PAULO SANTOS COSTA

AGENCIA: 3990-X

NR. DOCUMENTO

CONTA: 5.063-6 553.990.000.005.866 -------

NR.AUTENTICACAO D.A72.AAF.E79.8A2.A19